



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 0001/2023/CMAS - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS**  
**COFINANCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187/2017 e lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e suas alterações, e

CONSIDERANDO, a necessidade de reprogramação de recursos cofinanciados para utilização no exercício subsequente, conforme a Portaria Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015/MDS, e suas alterações,

CONSIDERANDO, as deliberações plenárias da reunião ordinária realizada em 27 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação de saldos do cofinanciamento federal para o exercício 2023, sendo: R\$ 9.256,05, do bloco da proteção social básica; R\$ 30.857,22, do Programa Criança Feliz; R\$ 12.325,02, do bloco da gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único; e R\$ 23.700,64, do bloco da gestão do SUAS;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação de saldo do cofinanciamento estadual para o exercício 2023, da Proteção Social Básica no valor de R\$ 32.016,74;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230410090816</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO Nº 0001/2023/CMAS - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS COFINANCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO 2023
<b>Tipo da matéria</b>	RESOLUÇÃO
<b>Setor</b>	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
<b>Data/hora publicação</b>	10/04/2023 09:12
<b>Data/hora autorização</b>	10/04/2023 09:12
<b>Data de circulação</b>	11/04/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01650, data 11/04/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/04/2023 — Edição 01650. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410090816&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230410090816**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2023/CMAS - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS COFINANCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 10/04/2023 09:12 | **Autorização:** 10/04/2023 09:12 | **Circulação:** 11/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01650, 11/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 187/2017 e na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), e considerando a necessidade de reprogramação de recursos cofinanciados para o exercício subsequente conforme a Portaria nº 113/2015 do MDS, aprovou por unanimidade, em reunião ordinária de 27 de janeiro de 2023, a reprogramação de saldos do cofinanciamento federal para o exercício de 2023, nos valores de R\$ 9.256,05 para o bloco da proteção social básica, R\$ 30.857,22 para o Programa Criança Feliz, R\$ 12.325,02 para o bloco da gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único e R\$ 23.700,64 para o bloco da gestão do SUAS, bem como a reprogramação de saldo do cofinanciamento estadual para o exercício de 2023, da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 32.016,74, entrando a resolução em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410090816&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230410090816</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO Nº 0001/2023/CMAS - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS COFINANCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO 2023
<b>Tipo da matéria</b>	RESOLUÇÃO
<b>Setor</b>	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
<b>Data/hora publicação</b>	10/04/2023 09:12
<b>Data/hora autorização</b>	10/04/2023 09:12
<b>Data de circulação</b>	11/04/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01650, data 11/04/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/04/2023 — Edição 01650. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410090816&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230410090816**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2023/CMAS - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS COFINANCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 10/04/2023 09:12 | **Autorização:** 10/04/2023 09:12 | **Circulação:** 11/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01650, 11/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 187/2017 e na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), e considerando a necessidade de reprogramação de recursos cofinanciados para o exercício subsequente conforme a Portaria nº 113/2015 do MDS, aprovou por unanimidade, em reunião ordinária de 27 de janeiro de 2023, a reprogramação de saldos do cofinanciamento federal para o exercício de 2023, nos valores de R\$ 9.256,05 para o bloco da proteção social básica, R\$ 30.857,22 para o Programa Criança Feliz, R\$ 12.325,02 para o bloco da gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único e R\$ 23.700,64 para o bloco da gestão do SUAS, bem como a reprogramação de saldo do cofinanciamento estadual para o exercício de 2023, da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 32.016,74, entrando a resolução em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410090816&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:19